



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 333/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

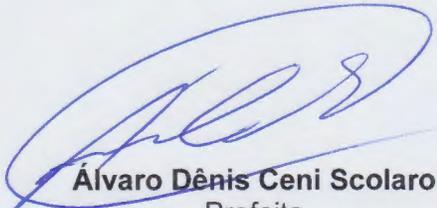
CONSIDERANDO parecer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

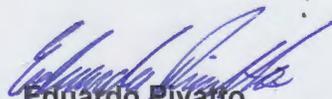
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Odenir da Graças Scariot, matrícula funcional nº 715-5, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2016, para ser usufruída durante o período de 24 de abril a 22 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JUNHO DE 2017.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração


Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº1380 de 20/06/2017 Pg. 13